



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2016. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2016.**

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços **Nº 035/2016**, resolve registrar preços da empresa **A.G.ROSSATO DISTRIBUIDORA ME**, CNPJ n.º 22.499.940/0001-00, com sede na Rua LUIZ CARLOS ZANI – 3315 – LETRA A – PARQUE INDUSTRIAL V, CEP: 86.200-000, na cidade de Ibiporã, neste ato representada pela senhora **ADRIANA GOMES ROSSATO**, brasileira, casada, residente e domiciliada a rua Paulo Magri – 526 – Jardim Itamaraty – CEP: 86.200-000 na cidade de Ibiporã, portadora do RG n.º 6.732.827-2 e inscrita no CPF/MF sob n.º 000.330.939-89, visando o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios para Administração e Secretaria de Educação, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios para Administração e Secretaria de Educação, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata..

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA

- 01- Os preços registrados terão até **31/12/2016** e estão relacionados no anexo I.
- 02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - 1.2 – Não entregar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.
 - 1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - 1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.
- 02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.1 – Por razão de interesse público; ou
 - 3.2 – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º 035/2016 e a proposta apresentada pela empresa.
- 02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 07 de abril de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA GOMES ROSSATO
CPF: 000.330.939-89

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2016.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2016.

PREÇOS REGISTRADOS.

LOTE 02 – PRODUTOS DE HIGIENE, UTENSÍLIOS- EDUCAÇÃO - VALOR R\$ 56.530,50.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	VR TOTAL
01	30 unid	Balde plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, reforço no encaixe da alça, alça em aço, capacidade de 8 litros.	ARQPLAST	8,80	264,00
02	40 unid	Cesto para lixo com tampa, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, capacidade para 100 litros.	ARQPLAST	98,50	3.940,00
03	50 unid	Cesto para lixo sem tampa, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, capacidade para 15 litros.	ARQPLAST	17,90	895,00
04	40 unid	Cesto para lixo sem tampa, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, capacidade de 60 litros.	ARQPLAST	44,50	1.780,00
05	20 unid	Desentupidor de pia, bocal de borracha, liso, cabo longo de polietileno.	APOLO	3,95	79,00
06	40 unid	Desentupidor sanitário; bocal de borracha, liso; cabo polietileno com no mínimo 40 cm de altura.	APOLO	5,95	238,00
07	20 unid	Escova multiuso com cerda de polipropileno em base oval de plástico anatômico, indicada para superfícies rústicas e semi-rústicas (roupas, paredes, etc.)	BETTANIN	3,10	62,00
08	30 unid	Escova sanitária, cabo de plástico e cerdas de nylon.	ARQPLAST	11,30	339,00
09	1000 unid	Esponja para lavar louça dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e outro de poliuretano, Anti-Bactericida.	BETTANIN	1,35	1.350,00
10	300 unid	Flanela p/ pó medindo aproximadamente 40 x 30 cm, cor abóbora.	MARTINS	3,95	1.185,00
11	120 pct	Lã de aço - biodegradável; sem perfume; pacote com 14 embalagens plásticas contendo 8 unidades cada.	ASTRO	28,90	3.468,00
12	1000 unid	Pano de prato branco p/ louça 100% algodão, c/ bainha, tamanho 50x70cm aproximadamente.	MARTINS	4,40	4.400,00
13	100 unid	Rodo de Madeira Borracha Dupla, 40 cm, cabo rosqueado de madeira.	APOLO	13,90	1.390,00
14	100 unid	Rodo de uso em ambientes internos e externos, 70 cm borracha dupla reforçada, confeccionado com canaleta de metal 1.2mm de espessura, solda com eletrodo, especial para limpeza de ambientes grandes.	APOLO	36,90	3.690,00
15	600 pct	Saco plástico polietileno preto para acondicionamento de resíduos domiciliares, 7 micras, capacidade 50L, pacote com 10 unidades.	PACK LIXO	4,60	2.760,00
16	1000 pct	Saco plástico polietileno preto para acondicionamento de resíduos domiciliares, 8 micras, capacidade 100L, pacote com 5 unidades.	PACK LIXO	4,60	4.600,00
17	400 unid	Vassoura de capim, com cabo madeira comprido, cerdas de aproximadamente 60 cm, para limpeza em geral.	APOLO	17,90	7.160,00
18	200 unid	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	POP	7,90	1.540,00
19	100 unid	Vassoura de piaçava sintética, cerdas firmes e cabo rosqueado de madeira.	LOCATELI	18,50	1.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

20	30 cx	Condicionador infantil, que protege o cabelo, desembaraçando os fios e deixando um delicado perfume. Fórmula especial para bebês, sem corantes. Produto acondicionado em embalagem de polietileno, com tampa dosadora. Acondicionado em caixa com 12 unidades de 200ml.	TRALALÁ	184,50	5.535,00
21	100 par	Luva de borracha (média) para limpeza, tipo doméstica, resistente, antiderrapante na face externa, moldada anatomicamente, com forração antialérgica.	VOLK	4,80	480,00
22	30 cx	Luva de procedimento produzida em vinil, com amido. Que não contenha látex. Indicada para manuseio de alimentos e podendo ser higienizada e reutilizada por mais de uma vez. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades.	VOLK	32,90	987,00
23	50 pct	Sabonete infantil, sólido, em barra, fragrância agradável. Com peso de 90g embalados individualmente e condicionados em pacotes de 12 unidades.	JONHSON	13,90	695,00
24	100 unid	Sabonete líquido bactericida de ação rápida para anti-sepsia das mãos dos profissionais manipuladores de alimentos. Com bico dosador acondicionado em embalagem de 600ml.	BELL PLUS	9,40	940,00
25	30 cx	Shampoo infantil neutro para todo tipo de cabelo, com PH balanceado, isento de sabão e álcool, fragrância suave. Fórmula especial para bebês, sem corantes. Produto acondicionado em embalagem de polietileno, com tampa dosadora acondicionados em caixa de 12 unidades de 200ml.	TRALALÁ	145,50	4.365,00
26	50 cx	Touca descartável TNT branca, desenvolvido para uso em cozinhas. Embalagem com 100 unidades.	DERMAPLUS	18,40	920,00
27	15 cx	Copo descartável translúcido 180 ml (c/ 2.500 unid.)	COPOSUL	107,90	1.618,50

Ribeirão do Pinhal, 07 de abril de 2016.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA GOMES ROSSATO
CPF: 000.330.939-89

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546
DPTO JURÍDICO